



Relatório para Controle de Essencialidade de Ativos e Créditos Extraconcursais (fiscais e outros)

Grupo Familiar de Produtores Rurais Albrecht – Ajuricaba/RS

Base Julho/2025

Vara Regional Empresarial de Santa Rosa/RS

Relatório Extra 5011376-12.2024.8.21.0028/RS

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Regional Empresarial de Santa Rosa/RS.

O presente incidente é destinado ao controle da essencialidade de ativos e créditos extraconcursais e contempla informações baseadas em elementos fornecidos pelas Recuperandas, tendo como objetivo expor periodicamente (a cada 60 dias) a evolução dos seguintes créditos:

- (a)** não sujeitos a recuperação judicial (se existentes) relacionados a bens essenciais;
- (b)** extraconcursais.

Importante ressaltar que **os Recuperandos são responsáveis pelo fornecimento das informações sobre as atividades contempladas no presente relatório, estando inclusive sob as penas do art. 171 da Lei 11.101/2005**, cumprindo destacar que os documentos solicitados e recebidos não serão objeto de auditoria ou avaliação independente por parte desta Equipe Técnica.

À disposição para esclarecimentos adicionais.



Claudete Figueiredo
Profissional Responsável
OAB-RS: 62.046
claudete@administradorajudicial.adv.br
Tel: (51) 3032-4500 | (51) 98188-6102

Tiago R. Lima
Contador
CRC-RS-068488/O-9

Análise do Passivo

Descrição da Conta	Saldo Anterior (abril/25)	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual (julho/25)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	14.225.659,09	27.900,00	15.112,00	14.212.871,09
FINANCIAMENTOS	12.321.337,18	-	-	12.321.337,18
FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL	6.102.650,31	-	-	6.102.650,31
FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO	1.016.080,80	-	-	1.016.080,80
FINANCIAMENTO BANCO BANRISUL	2.481.358,95	-	-	2.481.358,95
FINANCIAMENTO BANCO JOHN DEERE	2.572.737,50	-	-	2.572.737,50
FINANCIAMENTO BANCO SICREDI	148.509,62	-	-	148.509,62
EMPRÉSTIMOS	141.555,53	-	-	141.555,53
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	141.555,53	-	-	141.555,53
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	1.762.766,38	27.900,00	15.112,00	1.749.978,38
ARLEI PRETO	413.000,00	-	-	413.000,00
FABIO CATININI	212.000,00	-	-	212.000,00
SYNGENTA	1.097.041,33	-	-	1.097.041,33
EMPRESTIMO DE SÓCIO	40.725,05	27.900,00	15.112,00	27.937,05

*As movimentações a débito e a crédito referem-se aos cinco produtores rurais do Grupo Albrecht.

No quadro ao lado são retratados os valores gerados a crédito (no caso, uma obrigação a pagar originada na competência/mês em que está registrada) e a débito (no caso, pagamentos/compensações efetivados dentro da competência/mês relacionados à obrigação em questão¹). O mesmo detalha a movimentação das subcontas presentes no agrupamento de **Empréstimos e Financiamentos**.

Foram destacados em dourado os créditos com o Bradesco, Arlei Preto e Fabio Catinini, que estão arrolados na lista de credores da RJ, e em cinza os valores devidos ao Banco do Brasil, Banrisul e Syngenta, sendo credores que possuem valores arrolados na RJ, sem identidade com a contabilidade (BB por exclusão de créditos, Banrisul impugnou o crédito – eproc 5001016-81.2025.8.21.0028 pendente de julgamento).

Em branco constam os créditos de financiamento com os bancos John Deere e Sicredi, que tiveram seu valor excluído da lista de credores, totalizando um valor extraconcursal de R\$ 2,7 milhões. Em azul, estão indicados os valores referentes a empréstimos devidos ao sócio Renato Edeson Albrecht, que apresentou redução, fechando o mês fechando com saldo de R\$ 27,9 mil.

Descrição da Conta	Saldo Anterior (abril/25)	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual (julho/25)
FORNECEDORES	1.752.123,76	-	27.960,00	1.780.083,76
IMACOL	632.215,17	-	-	632.215,17
SYNGENTA	504.756,84	-	-	504.756,84
CRAT - CEREALISTA AMIGOS DA TERRA (PÓS RJ)	-	-	17.000,00	17.000,00
CRAT - CEREALISTA AMIGOS DA TERRA	60.473,75	-	-	60.473,75
SLC MÁQUINAS	416.336,49	-	-	416.336,49
CULTIAGRO NEGÓCIOS	116.641,51	-	-	116.641,51
PLANTARE SEMENTES	21.700,00	-	-	21.700,00
TRR MMC COM. DE DIESEL AJURICABA (PÓS RJ)	-	-	10.960,00	10.960,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	3.776,00	-	5.920,20	9.696,20
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.316,04	-	6.831,00	13.147,04
SALÁRIOS A PAGAR	6.316,04	-	6.831,00	13.147,04
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.036,03	-	910,83	1.946,86
PROVISÕES	1.503,98	-	-	1.503,98
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	114.839,13	-	-	114.839,13

*As movimentações a débito e a crédito referem-se aos cinco produtores rurais do Grupo Albrecht

No quadro ao lado são retratados os valores gerados a crédito (no caso, uma obrigação a pagar originada na competência/mês em que está registrada) e a débito (no caso, pagamentos/compensações efetivados dentro da competência/mês relacionados à obrigação em questão¹). O mesmo detalha a movimentação das subcontas presentes nos agrupamentos de **Fornecedores, Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias e Obrigações Tributárias**.

Da mesma forma que na página anterior, foram destacados em dourado os fornecedores que estão com seu crédito listado na relação de credores (Imacol, CRAT – Cerealista Amigos da Terra, SLC Máquinas e Plantare Sementes) e em cinza os credores que possuem valores na RJ, sem identidade com a contabilidade (Syngenta – R\$ 1.038.232,84 e Cultiagro Negócios – R\$ 97.686,12).

Foram criadas duas novas subcontas: CRAT – Cerealista Amigos da Terra, com movimentação de R\$ 17.000,00 crédito, e TRR MMC Com. de Diesel Ajuricaba (Pós RJ), com movimentação de R\$ 10.960,00 crédito. Houve também movimentações em **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias** no valor de R\$ 5.920,20 e **Salários e Ordenados a Pagar** que houve acréscimo de R\$ 6.831,00, fechando com saldo de R\$ 13.147,01.

Deferimento PRJ Deliberação Homologação Cumprimento Encerramento

Observação: Neste momento, ainda pende de julgamento a impugnação de crédito ajuizada pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul, em que essa Administradora Judicial opinou pela retificação do crédito para constar o valor de R\$ 2.371.307,42 na Classe II (garantia real) e R\$ 5.570,05 na Classe III (quirografária).

CREDOR	VALOR
CARLOS FERNANDO SCHMIDT BANDEIRA - ADV	R\$ 18.831,00
BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 5.629.521,20
SYNGENTA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA	R\$ 1.038.232,84
C.I.A. - COML DE IMPLEMENTOS E INS. AGRÍCOLAS LTDA (AGROCIA)	R\$ 50.275,31
ARLEI PRETTO	R\$ 413.000,00
BANCO BRADESCO	R\$ 654.337,04
BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 1.489.837,67
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	R\$ 2.599.114,48
CEREALISTA AMIGOS DA TERRA LTDA	R\$ 60.473,75
FABIO EDUARDO CATANI	R\$ 212.000,00
IMACOL INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	R\$ 634.215,17
PLANTARE SEMENTES AGRÍCOLAS LTDA	R\$ 21.700,00
RAFAEL PETTENON BOTTON	R\$ 148.509,62
SLC MÁQUINAS LTDA	R\$ 416.336,49
AGROAVRELLA LTDA (CULTIAGRO)	R\$ 97.686,12
TOTAL:	R\$ 13.484.070,69

Remuneração AJ e Custas Processuais

A remuneração da Administração Judicial ficou definida na decisão do Evento 159 da recuperação judicial, com pagamento em 36 parcelas mensais, sendo que, em 26/08/2025, foram adimplidas as parcelas n. 09 e 10 de um total de 36, tendo havido atraso de pagamento de 30 dias no pagamento da nona parcela. No ponto, essa Administradora Judicial alertou quanto a necessidade de observância da pontualidade nos pagamentos dos compromissos assumidos, especialmente porque os Recuperandos ainda não estão honrando com os créditos sujeitos a recuperação judicial e tal circunstância agravaria ainda mais a situação econômico-financeira e a própria possibilidade de soerguimento.



As custas processuais foram parceladas em 12 mensalidades, restando adimplidas as quatro parcelas, encontrando-se em atraso as parcelas vencidas de março à agosto (06 parcelas), o que vem sendo apontado por essa Administradora Judicial na recuperação judicial, tendo os Recuperandos postulado a concessão do prazo de 30 dias para regularização dos pagamentos (Evento 371 da RJ)

Nº do Processo: 5006072-32.2024.8.21.0028

Data de criação das parcelas: 16/10/2024

Parcelas do processo

Nº da Guia	Tipo	Pagante	Data Geração	Data Vencimento	Data Estimada Pagamento	Parcela	Valor (R\$)	Situação	Data Pagamento	Ações
245894131	Custas Iniciais	RENATO EDESON ALBRECHT (54.773.941/0001-97)	16/10/2024	15/11/2024	16/11/2024	1	4.425,00	Paga	21/10/2024	
245894132	Custas Iniciais	RENATO EDESON ALBRECHT (54.773.941/0001-97)	25/11/2024	25/12/2024	16/12/2024	2	4.440,90	Paga	02/12/2024	
245894133	Custas Iniciais	RENATO EDESON ALBRECHT (54.773.941/0001-97)	22/01/2025	21/02/2025	16/01/2025	3	4.486,70	Paga	19/02/2025	
245894134	Custas Iniciais	RENATO EDESON ALBRECHT (54.773.941/0001-97)	07/08/2025	05/09/2025	16/02/2025	4	4.645,90	Paga	08/08/2025	
245894135	Custas Iniciais	RENATO EDESON ALBRECHT (54.773.941/0001-97)	22/08/2025	22/09/2025	16/03/2025	5	4.645,90	Em Aberto		  

Laudo de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis

O quadro ao lado apresenta a relação de bens imóveis edificadas, maquinários e equipamentos conforme consta no laudo de avaliação de bens apresentado pelos Recuperandos (Evento 155, OUT2, P. 61 da RJ).

ITEM	BEM	MARCA	MODELO	ANO	VALOR	SITUAÇÃO
1	Sede Moradia	Sem marca definida	N/aplica	1985	R\$ 300.000	Quitado
2	Galpões, estrutura física	Sem marca definida	N/aplica	2017	R\$ 900.000	Quitado
3	Moega	Sem marca definida	N/aplica	2002	R\$ 100.000	Quitado
4	Secador/Paineis 18T	Sem marca definida	N/aplica	2004	R\$ 500.000	Quitado
5	2 Silos 600T	Sem marca definida	N/aplica	2004	R\$ 550.000	Quitado
6	Tanque Combustível	Sem marca definida	N/aplica	2006	R\$ 30.000	Quitado
7	Oficina	Diversas	N/aplica	1995	R\$ 50.000	Quitado
8	Colheitadeira	John Deere	S770	2022	R\$ 2.700.000	Financiado
9	Colheitadeira	Massei Ferguson	9790	2014	R\$ 1.200.000	Quitado
10	Trator	John Deere	8 R	2020	R\$ 1.700.000	Quitado
11	Trator	John Deere	5078 E	2021	R\$ 300.000	Financiado
12	Trator	Massei Ferguson	7370	2011	R\$ 400.000	Quitado
13	Pulverizador	Valtra	BS 3020 H	2012	R\$ 800.000	Quitado
14	Camioneta F250 4x4	Ford	Placa JCV1j64	2011	R\$ 180.000	Financiado
15	Quadriciclo	Honda	Furtax 420	2019	R\$ 35.000	Financiado
16	Motocicleta	KTM	300	2021	R\$ 65.000	Consórcio
17	Motocicleta	Honda	CRF 250 F	2022	R\$ 22.000	Consórcio
18	Plantadeira	Stara	Princesa	2016	R\$ 300.000	Financiado
19	Plantadeira	Stara	Vitoria TA	2018	R\$ 150.000	Quitado
20	Semeadeira	Planti Center	SFR 31	2022	R\$ 400.000	Quitado
21	Distribuidor	Stara	2018	2019	R\$ 100.000	Quitado
22	Distribuidor	Stara	Hercules 10000	2014	R\$ 150.000	Quitado
23	Embutidora de Grãos	Stara	Super Bin	2017	R\$ 60.000	Financiado
24	Extratora de Grãos	Stara	Drag	2017	R\$ 80.000	Financiado
25	Bazuka	Jan	Tanker 10500	2004	R\$ 70.000	Quitado
26	Bazuka	Stara	Rebok Ninja 24000	2019	R\$ 150.000	Financiado
27	Caminhão	Mercedes Benz	1313	1981	R\$ 200.000	Quitado
28	Reboque	Stara	TSI 6000	2017	R\$ 150.000	Financiado
29	Camionete	Ford	Limit	2019	R\$ 200.000	Financiado
30	Camionete	Ford	Limit	2023	R\$ 300.000	Financiado
TOTAL					12.142.000	

A tabela abaixo contém a relação de bens imóveis (áreas de terra cultiváveis) conforme laudo de avaliação de bens apresentado pelos Recuperandos (Evento 155, OUT2, P. 61 da RJ).

PROPRIETARIO	AREA EM HA	MATRICULA	REGISTRO	SACAS SOJA HECTARE	VALOR
BRUNO MOISES ALBRECHT	125000,00M² 12,5HA	R-19/4.641	R.I. Ajuricaba	1.200	1.875.000
BRUNO ALBRECHT	250.000,00M² 25,0HA	R-6/556	R.I. Ajuricaba	1.200	375.000
RENATO EDSON ALBRECHT	69.999,50M²	R-9/300	R.I. Ajuricaba	1.200	1.048.500
CATARINA ALBRECHT	27.343,50M² 2,7 HA	R-12/300	R.I. Ajuricaba	1.200	405.000
RENATO EDSON ALBRECHT	57.968,50M² 5,7HA	R-3/3.700	R.I. Ajuricaba	1.200	855.000
CATARINA ALBRECHT	15.312,50M² 1,5HA	R-20/3700	R.I. Ajuricaba	1.200	225.000
EGON ALBRECHT	488.480M² 48,8HA	2.283	R.I. Ajuricaba	1.200	7.320.000
RENATO ALBRECHT	125.000,00M² 12,5HA	R-10/ 1327	R.I. Ajuricaba	1.200	1.875.000
EGON ALBRECHT	29.753,79M² 2,97HA	R-9/1.326	R.I. Ajuricaba	1.200	445.500
RENATO ALBRECHT	77.342,00 M² 7,7HA	R-17/1.325	R.I. Ajuricaba	1.200	1.155.000
TOTAL	126,36 HA				18.953.500

Na data de 08/11/2024, esse ilustrado juízo reconheceu a essencialidade do imóvel de matrícula nº 556 do Registro de Imóveis de Ajuricaba/RS alienado fiduciariamente para Maria Denise Marques da Rocha Velho (Evento 16), conforme dispositivo a seguir:

ISSO POSTO, com base no art. 6º, § 7º-A, da Lei n.º 11.101/2005, **DEFIRO** o pedido do evento 124, **PED LIMINAR_ANT TUTE1**, apresentado pelos recuperandos, para o fim de **reconhecer a essencialidade do imóvel referente à matrícula n.º 556 do Registro de Imóveis de Ajuricaba**, declarando-o bem de capital essencial e vedando a consolidação da propriedade e/ou retirada da posse por parte do credor fiduciário **MARIA DENISE MARQUES DA ROCHA VELHO**.

Sinalo que contra a referida decisão foi interposto recurso (AI 5030663-60.2025.8.21.7000), ao qual foi indeferido o pedido de efeito suspensivo (decisão datada de 12/02/2025), que foi negado provimento em decisão monocrática datada de 22/05/2025 (Evento 87), com trânsito em julgado em 07/07/2025.

Em 24/01/2025, esse ilustrado juízo reconheceu como bem essencial o imóvel de matrícula nº 2.283 do Registro de Imóveis de Ajuricaba/RS alienado fiduciariamente por Egon Albrecht, suspendendo os leilões previstos para as datas 18/02/2025 e 20/02/2025 (**Evento 39, DESPADEC6**), conforme dispositivo ao lado.

ISSO POSTO, com base no art. 6º, § 7º-A, da Lei n.º 11.101/2005, **DEFIRO LIMINARMENTE** o pedido do evento 176, **PED LIMINAR_ANT TUTE1**, apresentado por **GRUPO RECUPERANDO ALBRECHT**, para o fim de **reconhecer a essencialidade do imóvel da matrícula n.º 2.283 do CRI de Ajuricaba, alienado fiduciariamente por EGON ALBRECHT**, declarando-o bem de capital essencial e vedando a consolidação da propriedade e/ou retirada da posse por parte do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**. Consequentemente, fica determinada a **SUSPENSÃO** dos leilões extrajudiciais aprazados para os dias 18/02 e 20/02/2025 pela Pestana Leilões.

Registro que contra a referida decisão foi interposto recurso (AI 5029434-65.2025.8.21.7000), ao qual foi indeferido o pedido de efeito suspensivo (decisão datada de 12/02/2025), com posterior negativa de provimento em decisão datada de 30/04/2025, com trânsito em julgado em 03/06/2025.

Em 02/05/2025, restou acolhido o pedido dos Recuperandos de prorrogação do *stay period* (Evento 281 RJ), nos moldes a seguir:

Cabe anotar que a prorrogação do *stay period* deverá ter por termo inicial o encerramento do primeiro período de suspensão, sob pena de desvirtuamento do instituto em análise.

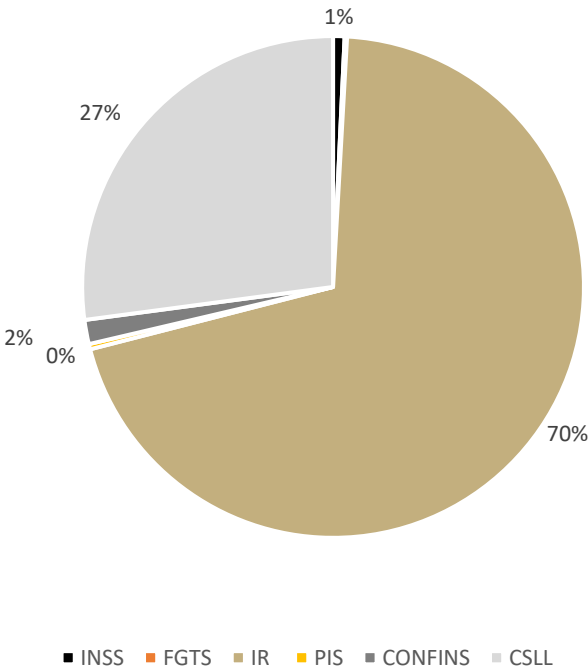
ISSO POSTO, **defiro a prorrogação do *stay period* por mais 180 dias, o que faço com base no art. 6º, § 4º, da Lei n.º 11.101/2005, contados a partir do encerramento do primeiro período (31/03/2025).**

Assim, resta prorrogado o *stay period* até 26/09/2025.

Passivo Tributário

Impostos / Contribuições	Valores
INSS	R\$ 1.764,70
FGTS	R\$ 182,16
IR	R\$ 81.236,37
PIS	R\$ 391,37
CONFINS	R\$ 1.806,30
CSLL	R\$ 31.405,09
Total	R\$ 116.785,99

¹ Informações extraídas dos documentos contábeis fornecidos pela empresa.



Em consulta realizada no site da PGFN em 01/09/2025 **não constava em aberto nenhum valor** referentes aos produtores rurais do Grupo Albrecht.

Contato

CONTATO



Claudete Figueiredo
Profissional Responsável
OAB-RS: 62.046

claudete@administradorajudicial.adv.br
Tel: (51) 3032-4500 | (51) 98188-6102